REQUERIMENTO Nº 010/2025

O vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 5º, XXXIII, da Constituição, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos princípios da transparência, publicidade e eficiência da Administração Pública, vem, respeitosamente, **requerer,** após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por meio da Gerência Executiva competente para o município de Carmo do Paranaíba, solicitando o envio das seguintes informações oficiais e detalhadas:

1. Quantos beneficiários do INSS, residentes no município de Carmo do Paranaíba, foram atingidos por descontos associativos indevidos entre os anos de 2019 e 2024?
2. Quais os valores totais estimados desses descontos irregulares referentes aos segurados deste município?
3. Quais entidades (associações ou sindicatos) foram responsáveis pelos descontos aplicados nos benefícios dos segurados de Carmo do Paranaíba?
4. Quais os canais oficiais e procedimentos disponíveis para que os segurados solicitem o ressarcimento dos valores indevidos?
5. Há previsão de atendimento presencial ou remoto para orientação dos beneficiários nesta região?
6. O INSS irá encaminhar notificações personalizadas aos segurados locais afetados a partir do dia 13 de maio, conforme anunciado?
7. Existe parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública ou outro órgão para facilitar o acesso à reparação dos danos?

Justificativa

Tendo em vista as recentes investigações divulgadas pela Polícia Federal e CGU, que revelaram um esquema nacional de fraudes com descontos indevidos em benefícios previdenciários de milhões de brasileiros — especialmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade — e considerando que o ressarcimento começará em breve, é fundamental que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento do impacto local dessa prática criminosa. O acesso às informações permitirá orientar a população, proteger os direitos dos cidadãos afetados e, se necessário, propor ações legislativas ou parcerias com órgãos de defesa do consumidor e assistência social.

Nestes termos, pede deferimento.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Vereador /-PODE